

ATO Nº 26.235/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 628/C.I.C.P./G.C.E./CorregGPM/2018, datado de 15 de junho de 2018, resolve sobrestar, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 20.869, de 06 de outubro de 2017, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA, conforme justificativas constantes no Processo nº 319989/2018.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a69ac7e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar